

Apostilamento n.º Primeiro Termo ao Contrato 275/2024 -
DJ/NOVACAP/2025

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO D.O Nº 275/2024 - DJ/NOVACAP

A COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, Empresa Pública do Distrito Federal, criada pela Lei nº 2.874, de 1956, e reestruturada pela Lei nº 5.861, de 1972, inscrita no CNPJ nº 00.037.457/0001-70, com sede no Setor de Áreas Públicas, Lote “B”, Brasília/DF, CEP 71.215-904, representada pelo seu Diretor-Presidente **FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE**, brasileiro, casado, engenheiro eletricista, e por seu Diretor de Obras **ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA VAZ**, brasileiro, casado, engenheiro civil, ambos residentes e domiciliados em Brasília/DF, e a empresa **PRISMA CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA**, estabelecida no SAUS, Setor de Autarquias Sul, Quadra 4, Bloco A, nº 30 Sala. 124, Asa Sul/DF, CEP: 70.070-040, inscrita no CNPJ sob o nº 02.429.986/0001-45, a seguir denominada CONTRATADA, neste ato representada pelos Senhores **MARCO ANTÔNIO MACEDO DINIZ**, brasileiro, casado, engenheiro civil e **GUSTAVO DE SOUZA MACEDO DINIZ**, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, ambos domiciliados em Brasília/DF. Tendo em vista o que consta nos autos, amparado nos artigos 179, 187 e 207 do RLC/NOVACAP. Resolvem **APOSTILAR** o **CONTRATO DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO D.O Nº 275/2024 - DJ/NOVACAP** (Doc. SEI/GDF [166419182](#)), que tem como objeto do presente a elaboração pela CONTRATADA, de projeto para recuperação da via que liga as RAs Riacho Fundo I e Riacho Fundo II, conforme descrições, condições e exigências estabelecidas no Lote 01 do Termo de Referência (Doc. SEI/GDF nº 138496606), Edital de Licitação do Procedimento licitatório eletrônico nº 001/2024 – DECOMP/DA (Doc. SEI/GDF nº 140862474) e seus anexos. No sentido de **REAJUSTAR** os preços do Contrato supracitado nos termos da CLÁUSULA QUINTA - DO REAJUSTE DE PREÇOS (Doc. SEI/GDF [166419182](#), pg. 04), perfazendo um acréscimo de **R\$ 5.114,92 (cinco mil cento e quatorze reais e noventa e dois centavos)**, representando **4,43% (quatro virgula quarenta e três por cento)** do valor contratual, conforme apresentado na Memória de Cálculo de Reajuste (Doc. SEI/GDF [166423468](#)) e Atesto nº 18/2025 - NOVACAP/PRES/DO/DPU/DFIS (Doc. SEI/GDF [166424553](#)), por conta do Programa de Trabalho nº 15.122.8209.1968.3199 ELABORAÇÃO DE PROJETOS--DISTRITO FEDERAL, Natureza da Despesa 44-90-51, Fonte de Recurso: 100, consoante Disponibilidade Orçamentária nº 145/2025 - NOVACAP/PRES/DS/DFI/DECO (Doc. SEI [166424764](#)). Com o presente reajuste o valor do contrato passará de **R\$ 115.461,06 (cento e quinze mil e quatrocentos e sessenta e um reais e seis centavos)**, para **R\$ 120.575,98 (cento e vinte mil quinhentos e setenta e cinco reais e noventa e oito centavos)**. Permanecendo inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições do instrumento principal.

PELA NOVACAP:

FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE
DIRETOR-PRESIDENTE

ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA VAZ
DIRETOR DE OBRAS

PELA CONTRATADA:

MARCO ANTÔNIO MACEDO DINIZ

GUSTAVO DE SOUZA MACEDO DINIZ
PRISMA CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo de Souza Macedo Diniz, Usuário Externo**, em 01/04/2025, às 10:13, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Marco Antonio Macedo Diniz, Usuário Externo**, em 01/04/2025, às 10:48, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA VAZ - Matr.0074895-1, Diretor(a) de Obras**, em 01/04/2025, às 13:12, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE - Matr.0973488-0, Diretor(a) Presidente da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 01/04/2025, às 16:08, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **166920662** código CRC= **11C52AE3**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Áreas Públicas - Lote B - Bairro Guará - CEP 70075-900 - DF